Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 01/06/2020

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 128/2020
Em: 02/06/2020

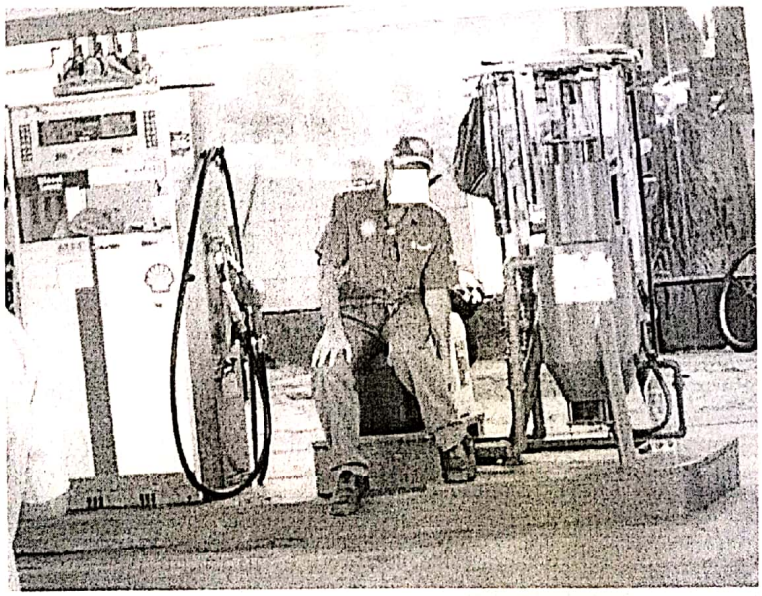
REPRESENTAÇÃO N.º 049/2020

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Presidente do Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Belo Horizonte e Região – SINPOSPETRO/BH, ao qual muitos frentistas de Ubá/MG são filiados, para solicitar-lhe que os postos de combustíveis de Ubá que não oferecem assentos para descanso durante as pausas do trabalho dos frentistas sejam fiscalizados e acionados na forma da lei, em razão do descumprimento da Norma Regulamentadora nº 17, que em seu item 17.3.5 estabelece que "*para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas*", bem como pelo desrespeito à obrigatoriedade de disponibilização de cozinha e vestiários para os trabalhadores.

É importante destacar que muitos postos de Ubá seguem a norma, porém, outros ainda a contrariam, conforme demonstrado na foto abaixo:



Frentista utilizando galão de óleo como assento

Digitalizado com CamScanner

Requer ainda que cópia desta proposição seja encaminhada para todos os postos de combustíveis da cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de junho de 2020.

VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO
(Ademir do Tanquinho)

Digitalizado com CamScanner